



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2513 Em: 13/05/24

Responsável

Lucinete Fontana Bortolini
Setor de Administração
Mat.: 903373

DECRETO Nº 267/2024.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2024 PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO (LEI Nº 1.615 DE 10 DE JANEIRO DE 2006).

O Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2024, para o cargo de médico veterinário.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, em 10 de Maio de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 267/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2024 PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO (LEI Nº 1.615 DE 10 DE JANEIRO DE 2006).

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2024, para o cargo de médico veterinário.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de Maio de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1319351

Edital**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Transportes de Santa Teresa/ES, faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para Prestação de Serviços de Seguro Total pelo período de 1 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota do Município com Cobertura Contra Acidentes e Danos causados pela Natureza e Assistência 24H, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Setor de Compras, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone: (27) 99881-4372, e-mail: compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 17 de Maio de 2024.

Santa Teresa/ES, 10 de Maio de 2024.

EDIENE BÁRBARA ALVES DE SIQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Protocolo 1318678

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Santa Teresa/ES, faz saber que as empresas especializadas interessadas em oferecer proposta comercial para Prestação de Serviços técnicos de regularização

das pendências das barragens existentes junto aos órgãos ambientais, localizados no município de Santa Teresa - ES em atendimento às Notificações provenientes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Setor de Compras, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone: (27) 99881-4372; e-mail: compras@santateresa.es.gov.br ou stsaudecompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 17 de Maio de 2024.

Santa Teresa/ES, 10 de Maio de 2024.

ROBSON JOSÉ ERLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Protocolo 1318766

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 162/2024**

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 5.626/2024 de 08.05.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **16** (dezesseis) dias de gozo de férias no período de **16.05.2024 a 31.05.2024**, ao Senhor **ANTONIO MANTHAY DE SOUSA**, servidor público Efetivo desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 26.07.2022 a 25.07.2023, estavam interrompidas pela Portaria/CGAB nº 389/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **16 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 10 de maio de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1319369

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 096/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES,
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO